



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.644 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
COM REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS NOVAS INSTALA-
ÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões ' de cruzeiros), para atender despesas com reforma e adaptação das novas instalações da Câmara Municipal, obedecendo a seguinte classificação:

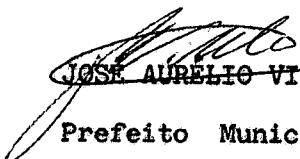
01.02.01010211-37.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 80.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

01.02.01010211-01.4120 - Equipamentos e Material Permanente . Cr\$ 80.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE MARÇO DE 1985 .


~~JOSE AURELIO VILELA~~
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2751, de 13 / 03 / 85.